



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 448/2006.

EMENTA: Autoriza prorrogação de afastamento do Professor Auxiliar – Nível 04 JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, do Departamento de Educação desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 40/2006 do Pleno deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2006, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0014842/2005,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação de afastamento do Professor Auxiliar – Nível 04 JORGE ROBERTO TAVARES DE LIMA, lotado no Departamento de Educação desta Universidade, a partir de 1º de abril de 2006, pelo período de 06 (seis) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que o mesmo possa concluir Curso de Pós-Graduação em Agroecologia, Sociologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, a Nível de Doutorado, no Instituto de Sociologia e Estudos Camponeses, da Universidade de Córdoba – Espanha, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de outubro de 2006.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.